



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

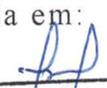
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 43/2002

Apresentada em: 7/10/02

Aprovada em: 7/10/02

Rejeitada em:


José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, nos termos regimentais vigente, indica a necessidade de colocar coletores de lixo (tambores), em pontos estratégicos, nas estradas que dão acesso às chácaras localizadas à beira do lago de Miranda para que os proprietários das mesmas possam descarregar lixo.

JUSTIFICATIVA

Os proprietários de chácaras à beira do lago de Miranda juntam, principalmente nos finais de semana, uma considerável quantidade de lixo, colocando tudo em sacos plásticos para não permitir a poluição nas margens do reservatório.

No momento da saída, esses proprietários precisam de um local adequado para deixar os sacos plásticos com o lixo juntado, daí a necessidade de instalação de coletores de lixo.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2002.


Jackson José Alves da Silva
Vereador